

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/2021, autoriza a proceder a presente contratação por dispensa de licitação, nos termos da requisição e termo de referência em anexo, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 para aquisição de móveis e eletrodomésticos para estruturar a sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Os produtos deverão ser entregues mediante a Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras.

Sendo assim, estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando, que o Departamento de Compras tome todas as providências necessárias.

Prefeitura Municipal de São Simão, Estado de Goiás, aos 29 de julho de 2025.

Wallisson José de Freitas
Prefeito de São Simão – GO